

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	12
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	17

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG N° 349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara estabilidade Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 10ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório da mencionada membra;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da Defensora Pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

Protocolo	Nome	A Partir Da Data
16.195.480-2	Talita Devos Faleiros	03/11/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 343, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa progressão funcional servidor

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n°

136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP n° 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 19.752.264-0;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento ao servidor público *Pedro Augusto Cotrim Cesnik* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 345, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara estabilidade Defensoras Públicas

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 10ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório das mencionadas membras;

RESOLVE



Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, em face da aprovação no estágio probatório.

Protocolo	Nome	A Partir Da Data
16.195.461-6	Danielle Pereira Dos Santos Maia	03/11/2022
16.206.962-4	Thereza Rayana Klauck Campos Chagas	03/11/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 025/2022 DPE-PR
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Data da sessão: 22/12/2022.
Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.
Horário de início da disputa: 14:30 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 977798).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

EDITAL DPG Nº 021/2022

Retifica o Edital nº 020/2022 - Convoca os/as candidatos/as aprovados/as no IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná para a realização de Avaliação Médica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 6º do Edital DPG nº 020/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **19/12/2022**, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba – PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos também podem ser enviados, até a data indicada, para o endereço de e-mail cadastro@defensoria.pr.def.br ou via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP: 80530-010.

Art. 2º. Retificar o art. 7º do Edital DPG nº 020/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos, com validade respectiva de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.
Parágrafo único. Serão aceitos laudos médicos com assinatura digital, desde que conste nome, CRM e RQE.

Art. 3º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua edição.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA GABINETE/DPP Nº 330/2022

Programa as férias do gabinete da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do gabinete da DPPR, conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS aos membros e membras, servidores e servidoras, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	23/01/2023	01/02/2023	10
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	24/03/2023	30/03/2023	7
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	16/10/2023	21/10/2023	6
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	22/10/2023	28/10/2023	7
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	23/01/2023	29/01/2023	7
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	17/07/2023	23/07/2023	7
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	16/10/2023	31/10/2023	16
LUIS RENAN COLETTI	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	21/10/2021	20/10/2022	16/10/2023	14/11/2023	30
JULIA HELENA DE OLIVEIRA MODESTO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO DAS-2	02/02/2022	01/02/2023	28/02/2023	10/03/2023	11
JULIA HELENA DE OLIVEIRA MODESTO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO DAS-2	02/02/2022	01/02/2023	31/07/2023	18/08/2023	19
FLÁVIA CAROLINA KOLZ BRUNO	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	19/01/2022	18/01/2023	09/03/2023	24/03/2023	16
FLÁVIA CAROLINA KOLZ BRUNO	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	19/01/2022	18/01/2023	20/09/2023	26/09/2023	7
FLÁVIA CAROLINA KOLZ BRUNO	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	19/01/2022	18/01/2023	16/11/2023	22/11/2023	7
LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2019	31/12/2019	09/01/2023	11/01/2023	3
LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2020	31/12/2020	12/01/2023	27/01/2023	16
LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2020	31/12/2020	10/07/2023	23/07/2023	14
ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2021	31/12/2021	06/02/2023	10/02/2023	5
ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2021	31/12/2021	10/05/2023	19/05/2023	10
ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2021	31/12/2021	10/07/2023	23/07/2023	14
ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2022	31/12/2022	24/07/2023	24/07/2023	1
ANA CAROLINA MACHADO GOES	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	13/01/2022	12/01/2023	14/03/2023	31/03/2023	18
ANA CAROLINA MACHADO GOES	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	13/01/2022	12/01/2023	11/09/2023	22/09/2023	12
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2020	31/12/2020	09/01/2023	15/01/2023	7
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	02/05/2023	16/05/2023	15
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	11/09/2023	22/09/2023	12

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 024/2022 DPE-PR
Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais e, bandeiras de mesa (Estados), mastros com base tripla, púlpito em acrílico personalizado, prisma de mesa e backdrop (painéis de fundo para entrevistas e fotos), para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Data da sessão: 21/12/2022.
Horário de abertura das propostas: 11:00 horas.
Horário de início da disputa: 11:30 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 977834).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 043/2022

Protocolo nº: 19.341.271-8
Contratado: EDITORA BEM PARANÁ LTDA.
CNPJ: 76.637.305/0001-70
Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de publicação em jornal de grande circulação, conforme especificações do e-Protocolo n. 19.341.271-8.
Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) n. 15.608/2007 c/c art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da assinatura: 06/12/2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP Nº 016/2022

Convoca Defensores/as Públicos/as interessados em concorrer para formação de listas tríplexes para fins de promoção por merecimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27, III, 105 e 106 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 117 da Lei Complementar nº 80/1994;
CONSIDERANDO o teor das Deliberações CSDP nº 11/2018 e 010/2021, bem como a Resolução DPG nº 348/2022;
CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 18.543.166-5;

RESOLVE, ad referendum

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores/as Públicos/as interessados/as em concorrer em procedimento de formação de listas tríplexes para fins de promoção e provimento de 05 (cinco) vagas de **Defensor/a Público/a de Segunda Categoria** declaradas abertas pela Defensoria Pública-Geral, e que serão providas nos termos da lei, conforme as seguintes regras:

Art. 1º. É requisito de participação ser membro/a estável da Defensoria Pública do Estado do Paraná em exercício, com pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício na atual categoria, e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas **do dia 20 de dezembro de 2022 até as 17h do dia 10 de janeiro de 2023** e deverão ser protocoladas através de protocolo eletrônico, junto com todos os documentos comprobatórios, na Secretaria do Conselho Superior (DPP/CSSEC), através do Sistema E-Protocolo Digital, com título: Inscrição - Edital CSDP/DPPR 016/2022 - Nome do/a candidato/a.

Art. 3º. O merecimento será apurado pela atuação do membro/a da Defensoria Pública do Paraná em toda a sua carreira.



§1º. Não serão considerados, para fins de apuração do merecimento, qualquer atividade realizada anteriormente ao ingresso na carreira.

§2º. Para fins de habilitação, o/a membro/a já promovido por merecimento somente poderá utilizar as atividades exercidas a partir da data da posse na atual classe ou categoria.

Art. 4º. O merecimento será aferido pelo Conselho Superior, que levará em conta os seguintes elementos:

I - o procedimento do/a membro/a da Defensoria Pública do Estado em sua vida funcional, segundo as observações feitas em correições e em visitas de inspeção, e o mais que conste de seus assentamentos funcionais;

II - a pontualidade e o zelo no cumprimento dos deveres funcionais, a atenção às instruções emanadas da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, aquilatadas pelo relatório de suas atividades e pelas observações feitas nas correições e visitas de inspeção;

III - eficiência no desempenho de suas funções verificadas através dos trabalhos produzidos;

IV - a contribuição à organização e à melhoria da prestação de assistência jurídica e serviços correlatos;

V - o aprimoramento de sua cultura jurídica, através de cursos especializados, publicações de livros, teses, estudos e artigos e obtenção de prêmios, tudo relacionado com a sua atividade funcional;

VI - a atuação em comarca que apresente particular dificuldade para o exercício das funções.

Art. 5º. Os fatores de aferição do merecimento estão agrupados nas seguintes categorias:

I - função de gestão;

II - desenvolvimento técnico-profissional;

III - atribuições ordinárias e extraordinárias.

Art. 6º. Considerar-se-á como função de

gestão:

I - o exercício de mandato de Defensor/a Público/a-Geral;

II - o exercício de mandato de Corregedor/a-Geral;

III - o exercício efetivo de mandato de conselheiro/a eleito/a, titular ou suplente, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

IV - o exercício de cargo na Administração Superior que exija afastamento das funções;

V - o exercício de outro cargo administrativo na Defensoria Pública que exija afastamento das funções;

VI - o exercício da função de coordenador/a administrativo/a de sede e de unidade da Defensoria Pública;

VII - o exercício da função de coordenador/a de áreas de atuação da Defensoria Pública;

VIII - a representação da Defensoria Pública em conselhos, comitês ou comissões externas mediante designação da Defensoria Pública-Geral;

IX - o exercício de função em comissão ou conselho interno permanente ou comissão organizadora de concurso público da Defensoria Pública, mediante designação da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral e Presidência do Conselho Superior;

X - o exercício de função em comissão interna de cunho temporário da Defensoria Pública, mediante designação da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral e Presidência do Conselho Superior.

§1º. Para fins do inciso IV, consideram-se os cargos de Chefia de Gabinete, Subdefensoria Pública-Geral, Coordenadoria de Planejamento, Assessoria de Projetos Especiais, Coordenadoria Jurídica e Subcorregedoria-Geral.

§2º. Para fins do inciso V, consideram-se os cargos de Coordenação do CEAM, Diretoria da Escola e Coordenadoria de Núcleo Especializado.

Art. 7º. O desenvolvimento técnico-profissional compreende:



I - os diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins e relacionados com atividade institucional da Defensoria Pública;

II - a publicação de livro, artigo e de textos jurídicos *lato sensu* sobre assuntos de relevância jurídica, com indicação do respectivo número ISBN;

III - o exercício efetivo de magistério superior em instituição reconhecida pelo MEC;

IV - a participação, como docente ou instrutor, em atividade de treinamento, curso de capacitação ou outra atividade de ensino promovida pela EDEPAR;

V - a participação, como discente, em atividade de treinamento, curso de capacitação ou outra atividade de ensino promovida pela EDEPAR;

VI - a participação como membro titular em banca examinadora para concurso público para carreiras jurídicas ou áreas afins;

VII - a aprovação de tese institucional em encontro promovido pela EDEPAR;

VIII - a participação, como docente, instrutor ou discente, em atividade de treinamento, curso de capacitação ou outra atividade de ensino promovida por instituição externa.

Parágrafo único. Não será considerada a atividade concluída previamente ao ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado.

Art. 8º. Avaliar-se-á, para efeito de atribuições ordinárias e extraordinárias, os seguintes elementos:

I - a produtividade e presteza do/a membro/a, considerando a sua operosidade, assiduidade, dedicação, pontualidade e eficiência no exercício de suas funções, verificadas por meio de correições realizadas pela Corregedoria-Geral e pelos relatórios de atividades, cujos dados devem ser compilados e registrados nos assentamentos funcionais;

II - a participação em atividade de assistência jurídica exorbitante a sua

atribuição ordinária ou extraordinária, desde que designada pela Defensoria Pública-Geral;

III - a aplicação de medidas alternativas e restaurativas de solução do conflito, tais como a arbitragem, a mediação, a conciliação, dentre outras;

IV - a atuação com relevância institucional nas esferas extrajudicial e judicial;

V - a participação em audiências públicas e comissões temporárias e permanentes vinculadas às atribuições do órgão de atuação;

VI - o serviço em comarca que apresente particular dificuldade;

VII - o exercício da função de membro/a auxiliar de Núcleo Especializado;

VIII - o exercício da função de membro/a colaborador/a de Núcleo Especializado;

IX - o recebimento de premiação por entidade interna ou externa, honraria oficial ou elogio referendado pelo Conselho Superior;

X - as ações voluntárias com interesse institucional.

§1º. A Corregedoria-Geral encaminhará aos membros do Conselho Superior, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, os registros de assentamento funcional e cópia do relatório de atividades e de suas correições.

§2º. Para as hipóteses dos incisos II, VII, VIII e IX, o requerimento de inscrição deverá ser instruído com cópia do respectivo ato.

§3º. Para a avaliação da hipótese do inciso III, deverá ser indicado no requerimento de inscrição as medidas aplicadas, o rito procedimental, o contingente de demandas, com seus respectivos registros perante a Defensoria Pública, os resultados obtidos e demais dados objetivos disponíveis.

§4º. Para a hipótese do inciso IV, deverá o requerimento de inscrição ser instruído com o material probatório pertinente.

§5º. Para efeito do inciso V, deverá ser



indicado o respectivo ato, com cópia dos seus instrumentos comprobatórios.

§6º. Para a incidência da hipótese do inciso VI, o/a interessado/a deverá indicar as dificuldades enfrentadas, instruindo o requerimento de inscrição com o acervo comprobatório que dispuser.

§7º. O/a interessado/a, para efeito do inciso X, deverá comprovar a atividade empreendida e demonstrar a sua vinculação com o interesse institucional.

Art. 9º. As atividades desenvolvidas enquanto coordenador/a de grupo de trabalho previamente à instituição dos Núcleos Especializados são equiparadas à hipótese do inciso V, art. 6º deste Edital.

Art. 10. O/a interessado/a deverá formular requerimento dirigido à Presidência do Conselho Superior, nos moldes do Anexo I, e descrever as atividades que julgar subsumidas às hipóteses dos artigos 6º, 7º e 8º, com indicação do respectivo item, apresentando a documentação comprobatória pertinente, correlacionando-as às hipóteses dos referidos dispositivos, além de certidão de tempo de serviço na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§1º. O ato oficial público que determina ou homologa as atividades são provas suficientes.

§2º. O requerimento de inscrição deverá apresentar índice numerado e paginado dos documentos anexos, sob pena de desconsideração das atividades ausentes do índice.

Art. 11. Findo o prazo de inscrição, o procedimento será encaminhado, de ofício, à Presidência do Conselho Superior que designará sessão pública para a homologação das inscrições na primeira subsequente.

§1º. A homologação das inscrições deverá obrigatoriamente constar na ordem do dia da primeira sessão subsequente, salvo se o fim das inscrições ocorrer a menos de três dias da próxima sessão, e deverá ser instruída

com certidão na qual conste a lista de inscritos, a data de sua inscrição e o tempo de serviço na respectiva categoria, conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos.

§2º. Para a sessão de homologação das inscrições, fica facultado o comparecimento dos interessados/as, permitida a representação por procuração escrita.

§3º. A decisão de homologação avaliará tão somente o cumprimento dos requisitos formais da inscrição (prazo e tempo de serviço na categoria) e será irrecorrível.

Art. 12. Homologadas as inscrições, o procedimento individual de cada habilitado/a será distribuído entre os membros do Conselho Superior na forma do regimento interno, exceto à Corregedoria-Geral.

§1º. O/a relator/a terá acesso aos registros de assentamentos funcionais, podendo requisitar informações e dados que entender imprescindíveis para a formação do voto.

§2º. Eventuais impedimentos e suspeições serão alegados no momento da distribuição.

Art. 13. Após a distribuição, o/a relator/a deverá apresentar voto fundamentado no qual especifique o enquadramento nas atividades descritas nos incisos dos arts. 10, 11 e 12 da Deliberação CSDP nº 11/2018 impreterivelmente na sessão convocada para a formação da lista tríplice.

Art. 14. A sessão para a formação da lista tríplice será secreta e presidida exclusivamente pela Defensoria Pública-Geral ou pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

§1º. O ato que convocar a sessão deverá especificar a classe ou categoria do cargo e a sua quantidade.

§2º. A Corregedoria-Geral deverá fazer-se presente a todo tempo na sessão, a qual deverá ser imediatamente suspensa em caso de ausência.

§3º. A sessão será convocada de maneira específica, com antecedência mínima de 3



(três) dias, sendo vedada a inclusão em pauta de matéria distinta, exceto na hipótese do art. 36, §6º, do Regimento Interno.

§4º. Os/as habilitados/as serão intimados por meio eletrônico institucional da sessão para formação de lista tríplice, podendo, até o momento de sua abertura, desistir imotivadamente da promoção por merecimento ou de um cargo vago específico, na hipótese de haver mais de um cargo vacante passível de provimento.

§5º. Na hipótese do §2º do art. 15 da Deliberação CSDP nº 11/2018, o Conselho Superior fica vinculado à ordem de preferência indicada pelo/a membro/a.

Art. 15. Os votos dos membros do Conselho Superior serão plurinominais, identificados e abertos em número igual a 3 (três).

§1º. A sessão findará apenas quando todos os/as membros/as habilitados tiverem seu merecimento deliberado, sendo facultado ao Presidente decretar sua suspensão quantas vezes forem necessárias.

§2º. A votação poderá ser por meio oral ou em escrutínio, podendo utilizar recursos eletrônicos para a apuração dos votos.

§3º. Será vedada vista no procedimento da promoção por merecimento.

§4º. Encerrada a votação, os votos serão computados pela Secretaria do Conselho Superior.

Art. 16. A lista tríplice será formada pelos 03 (três) membros/as mais votados, repetindo-se a votação por até 03 (três) vezes por vaga até que 03 (três) habilitados/as obtenham a maioria absoluta de votos.

§1º. Persistindo o empate resolver-se-á na forma do §1º do art. 102 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. A lista de promoção por merecimento poderá contar com menos de 03 (três) nomes se não houver outros membros/as habilitados na classe ou categoria.

§3º. Não cabe recurso do ato que forma a lista tríplice.

Art. 17. Formada a lista tríplice, a Defensoria Pública-Geral ou a Primeira Subdefensoria Pública-Geral tomará ciência do ato na própria sessão do Conselho Superior.

Parágrafo único. Recebida a lista tríplice, a sessão poderá ser suspensa para a escolha do/a membro/a a ser promovido ou outra providência pertinente.

Art. 18. Poderá a Defensoria Pública-Geral ou a Primeira Subdefensoria Pública-Geral requerer a formação de mais de uma lista tríplice por sessão, desde que os cargos vagos a serem providos tenham sido previamente divulgados no ato convocatório e haja membro/a remanescente na categoria.

Art. 19. Encerrada a sessão, a secretaria do Conselho Superior organizará a(s) lista(s) tríplice(s) em ordem alfabética, bem como o número de vezes em que os/as indicados/as tenham integrado listas pretéritas.

Parágrafo único. A ata da sessão e a(s) lista(s) será(ão) encaminhada(s) para publicação no órgão de imprensa oficial.

Art. 20. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

[Nome do requerente] vem,
respeitosamente, nos termos do Edital nº
[número do edital], publicado no Diário



Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná nº [Número do DED], de [Dia]/[Mês]/[Ano], requerer sua inscrição para os cargos ofertados no processo de promoção por merecimento, com base nas informações prestadas a seguir.

1. LOTAÇÃO ATUAL

- a) Cargo e nº da matrícula
- b) Comarca
- c) Órgão de atuação
- d) Atribuições

2. TEMPO DE SERVIÇO

- a) Ingresso na carreira (concurso e classificação)
- b) Posse na atual classe ou categoria
- c) Comarcas em que atuou e períodos respectivos
- d) Remoções
- e) Promoções contempladas e respectivos critérios
- f) Afastamento e respectivo período

3. DADOS PESSOAIS

- a) Endereço completo
- b) Estado civil
- c) Data de nascimento

4. TEMPESTIVIDADE DO SERVIÇO

Informar sobre a situação atual dos serviços vinculados ao órgão de atuação de titularidade e de acumulação, assim como de eventuais atividades extraordinárias em curso.

5. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

a) Atividades de função de gestão

- Relatar as funções de gestão exercidas e os respectivos períodos

b) Atividades de desenvolvimento técnico-profissional

- Relatar as atividades e os respectivos períodos.

- Apresentar a documentação pertinente ou apresentar o ato que o certifica em seu assentamento funcional.

c) Atribuições ordinárias e extraordinárias, com seus respectivos períodos

- Relatar as atividades.

- Apresentar a documentação pertinente ou apresentar o ato que o certifica em seu assentamento funcional.

6. PEDIDO

Pelo exposto, requer a habilitação no processo de promoção por merecimento e a sua apreciação pelo Egrégio Conselho Superior.

Nesses termos, pede deferimento.



[Localidade],
[Dia] de [Mês] de [Ano]

Defensor(a) Público(a)
Matrícula nº



ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA EDEPAR Nº 09/2022

Programa as férias da EDEPAR - Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Leônio Araujo dos Santos Júnior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS conforme especificados abaixo:

Nome	Cargo	Periodo Aquisitivo		Periodo De Fruição		Dias A Fruir
		Início	Fim	Inicio	Fim	
Leonio Araujo Dos Santos Junior	Defensor(A) Público(A)	01/01/2021	31/12/2021	16/01/2023	20/01/2023	5
Leonio Araujo Dos Santos Junior	Defensor(A) Público(A)	01/01/2021	31/12/2021	10/04/2023	12/04/2023	3
Leonio Araujo Dos Santos Junior	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	13/04/2023	20/04/2023	8
Leonio Araujo Dos Santos Junior	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	17/07/2023	28/07/2023	12
Leonio Araujo Dos Santos Junior	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	04/09/2023	06/09/2023	3
Roseni Barboza Dos Santos Possani	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	11/03/2023	22/03/2023	12
Roseni Barboza Dos Santos Possani	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	15/05/2023	22/05/2023	08
Roseni Barboza Dos Santos Possani	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	02/10/2023	11/10/2023	10
Giovanni Diniz Machado Da Silva	Cargo Em Comissão	02/02/2022	01/02/2023	24/04/2023	30/04/2023	7
Giovanni Diniz Machado Da Silva	Cargo Em Comissão	02/02/2022	01/02/2023	12/06/2022	24/06/2022	13
Giovanni Diniz Machado Da Silva	Cargo Em Comissão	02/02/2022	01/02/2023	28/08/2023	06/09/2023	10



Louis Pasteur Fernandes Servilha	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	27/02/2023	12/03/2023	14
Louis Pasteur Fernandes Servilha	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	16/11/2023	15/12/2023	30

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR
Defensor Público
Diretor da EDEPAR

PORTARIA DPP/DFC Nº 037/2022

Programa as férias do Departamento de Fiscalização de Contratos Defensoria Pública do Estado do Paraná

O supervisor MARCOS GARANHÃO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Departamento de Fiscalização de Contratos, conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	23/01/2023	06/02/2023	15
SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	07/02/2023	10/02/2023	4
SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	26/06/2023	07/07/2023	12
MARCOS GARANHAO DE PAULA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2020	31/12/2020	10/04/2023	18/04/2023	9
MARCOS GARANHAO DE PAULA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	19/04/2023	19/04/2023	1
MARCOS GARANHAO DE PAULA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	01/08/2023	20/08/2023	20
JOAO MARIO COSTA KIELTYKA	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	09/01/2023	15/01/2023	7
JOAO MARIO COSTA KIELTYKA	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	18/09/2023	25/09/2023	8
JOAO MARIO COSTA KIELTYKA	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	26/09/2023	11/10/2023	16
JOAO MARIO COSTA KIELTYKA	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	04/12/2023	17/12/2023	14

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

PORTARIA DPP/DIM Nº 015/2022

Programa as férias do Departamento de Infraestrutura e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A supervisora Jeniffer dos Santos Baptista, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Departamento de Infraestrutura e Materiais, conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
VICTOR PENTIADO SILVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	09/01/2023	18/01/2023	10
VICTOR PENTIADO SILVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	04/07/2023	18/07/2023	15
VICTOR PENTIADO SILVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	01/12/2023	15/12/2023	15
LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2023	31/12/2023	09/01/2023	18/01/2023	10
LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2023	31/12/2023	12/06/2023	21/06/2023	10
LUCAS TODESCHINI CUSSOLIN	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2023	31/12/2023	27/08/2023	06/09/2023	10
JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	09/01/2023	19/01/2023	11
JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	10/07/2023	21/07/2023	12
JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	31/08/2023	06/09/2023	7
BRIAM LORRANN BELARMINO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2023	31/12/2023	09/01/2023	16/01/2023	7
BRIAM LORRANN BELARMINO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2023	31/12/2023	15/08/2023	21/08/2023	7
BRIAM LORRANN BELARMINO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2023	31/12/2023	30/11/2023	15/12/2023	16
ROSSANA APARECIDA LIBERATO LESSA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	23/02/2023	07/03/2023	13
ROSSANA APARECIDA LIBERATO LESSA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	29/05/2023	07/06/2023	10
ROSSANA APARECIDA LIBERATO LESSA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	13/12/2023	19/12/2023	7
ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	15/05/2023	31/05/2023	17
ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	25/08/2023	06/09/2023	13
TAMIRIS DUTRA FUHR	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	17/01/2023	27/01/2023	11
TAMIRIS DUTRA FUHR	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	14/08/2023	01/09/2023	19
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	30/01/2023	30/01/2023	1
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	31/01/2023	05/02/2023	6
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	18/09/2023	24/09/2023	7
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	29/11/2023	15/12/2023	17
LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	29/01/2023	10/02/2023	12
LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	12/07/2023	20/07/2023	9
LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	16/11/2023	24/11/2023	9
ROSEMERI APARECIDA E SILVA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	13/03/2023	24/03/2023	12
ROSEMERI APARECIDA E SILVA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	24/07/2023	10/08/2023	18
JULIANO GESSELE	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	12/06/2023	21/06/2023	10
JULIANO GESSELE	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	16/10/2023	25/10/2023	10
JULIANO GESSELE	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	06/12/2023	15/12/2023	10

JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA
Departamento de Infraestrutura e Materiais

PORTARIA DPP/CGA Nº 12/2022

Programa as férias da Coordenadoria-Geral de Administração Defensoria Pública do Estado do Paraná

O supervisor MATHIAS LOCH, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Coordenadoria-Geral de Administração, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
DIOGO BONIN MAOSKI	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	24/01/2023	10/02/2023	18
DIOGO BONIN MAOSKI	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	16/10/2023	27/10/2023	12
MATHIAS LOCH	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	17/07/2023	28/07/2023	12
MATHIAS LOCH	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	11/09/2023	28/09/2023	18

MATHIAS LOCH



PORTARIA DPP/CDP Nº 004/2022

Programa as férias da Coordenadoria de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador NICHOLAS MOURA E SILVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Coordenadoria de Planejamento da, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
SILVIO DA CUNHA MESSIAS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	02/05/2023	12/05/2023	11
SILVIO DA CUNHA MESSIAS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	20/11/2023	08/12/2023	19
LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	27/02/2023	09/03/2023	11
LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	20/11/2023	08/12/2023	19
LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	30/01/2023	10/02/2023	12
LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	10/07/2023	27/07/2023	18
GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	02/05/2023	12/05/2023	11
GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	11/09/2023	29/09/2023	19
NICHOLAS MOURA E SILVA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2019	31/12/2019	09/01/2023	27/01/2023	19
NICHOLAS MOURA E SILVA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2019	31/12/2019	10/07/2023	15/07/2023	6
NICHOLAS MOURA E SILVA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2020	31/12/2020	16/07/2023	20/07/2023	5
CRISTIANE GARCIA PIRES	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	10/04/2023	20/04/2023	11
CRISTIANE GARCIA PIRES	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	11/09/2023	29/09/2023	19
CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	06/11/2023	25/11/2023	20
CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	26/11/2023	05/12/2023	10

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador



PORTARIA DPP/COJ Nº 002/2022

Programa as férias da Coordenadoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Ricardo Milbrath Padoim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Coordenadoria Jurídica, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores/as infracitados/as conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		GOZO DE FÉRIAS		DIAS
		INICIO	FIM	INICIO	FIM	
EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	16/02/2022	15/02/2023	03/07/2023	20/07/2023	18
EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI	CARGO EM COMISSÃO DAS-5	16/02/2022	15/02/2023	04/12/2023	15/12/2023	12
RICARDO MILBRATH PADOIM	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2021	31/12/2021	10/04/2023	28/04/2023	19
RICARDO MILBRATH PADOIM	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2021	31/12/2021	23/10/2023	31/10/2023	9
RICARDO MILBRATH PADOIM	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2021	31/12/2021	16/11/2023	17/11/2023	2
RICARDO MILBRATH PADOIM	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	01/01/2022	31/12/2022	04/12/2023	18/12/2023	15
EVELYZE GINIESCKI DIAS BAKAUS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	02/05/2023	12/05/2023	11
EVELYZE GINIESCKI DIAS BAKAUS	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	31/07/2023	18/08/2023	19

RICARDO MILBRATH PADOIM
Coordenador Jurídico

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPPR/CIANORTE Nº 003/2022

Programa as férias da sede de Cianorte da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Bruno Muller Silva no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede da Defensoria Pública de Cianorte, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor(a) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período De Fruição		Dias A Fruir
		Inicial	Final	Inicial	Final	
Marcia Cristina De Oliveira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	02/05/2023	12/05/2023	11
Marcia Cristina De Oliveira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	02/10/2023	11/10/2023	10
Marcia Cristina De Oliveira	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	11/12/2023	19/12/2023	9
Grazielle Ganhão	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	10/07/2023	21/07/2023	12
Grazielle Ganhão	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	20/11/2023	07/12/2023	18



Cianorte, 25 de novembro de 2022.

BRUNO MULLER SILVA
Coordenador

PORTARIA DPPR/SJP N° 009/2022

Programa as férias da Sede de São José dos Pinhais Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Carlos Augusto Silva Moreira Lima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011, Instrução Normativa n° 054/2021 e na Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Sede de São José dos Pinhais, conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS aos membros(as) e servidores(as) infracitado(as) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Gozo De Férias		Dias
		Início	Fim	Início	Fim	
Anna Carla Da Costa Miguel Alves Marques	Defensor(A) Público(A)	01/01/2027	31/12/2017	01/08/2023	20/08/2023	20
Anna Carla Da Costa Miguel Alves Marques	Defensor(A) Público(A)	01/01/2018	31/12/2018	21/08/2023	30/08/2023	10
Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Defensor(A) Público(A)	01/01/2020	31/12/2020	01/10/2023	30/10/2023	30
Renan Thome De Souza Vestina	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	09/01/2023	26/01/2023	18
Renan Thome De Souza Vestina	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	18/09/2023	29/09/2023	12
Edison Dutra Da Silva Junior	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	10/04/2023	24/04/2023	15
Edison Dutra Da Silva Junior	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	11/09/2023	25/09/2023	15
Maria Cristina Chaves	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	13/02/2023	04/03/2023	20
Maria Cristina Chaves	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	05/03/2023	14/03/2023	10
Maria Do Carmo Mendes	Cargo Em Comissão 04-C	15/02/2022	14/02/2023	12/06/2023	11/07/2023	30
Thais Barbosa De Melo	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	10/04/2023	16/04/2023	7
Thais Barbosa De Melo	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	07/08/2023	13/08/2023	7
Thais Barbosa De Melo	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	16/10/2023	31/10/2023	16
Vanessa Maria Ribeiro Batalha	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	17/07/2023	05/08/2023	20
Vanessa Maria Ribeiro Batalha	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	11/12/2023	20/12/2023	10

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Coordenador

PORTARIA FRANCISCO BELTRÃO/DPTO N° 016/2022

Programa as férias da sede de Francisco Beltrão da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Renato Martins de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011, Instrução



Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede de Francisco Beltrão, conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor(a) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Gozo De Férias		Dias
		Início	Fim	Início	Fim	
Ana Karenina Lira Batista	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2021	31/12/2021	09/01/2023	11/01/2023	3
Ana Karenina Lira Batista	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	12/01/2023	20/01/2023	9
Ana Karenina Lira Batista	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	10/07/2023	21/07/2023	12
Ana Karenina Lira Batista	Técnico(A) Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	26/10/2023	01/11/2023	7
Daiana Gottardo De Meira	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	03/07/2023	20/07/2023	18
Daiana Gottardo De Meira	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	04/12/2023	15/12/2023	12
Dieikson Braian Ribeiro	Cargo Em Comissão 04-C	16/03/2022	15/03/2023	02/05/2023	12/05/2023	11
Dieikson Braian Ribeiro	Cargo Em Comissão 04-C	16/03/2022	15/03/2023	14/08/2023	01/09/2023	19
Joao Paulo Howeler	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	28/08/2023	06/09/2023	10
Joao Paulo Howeler	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022	31/12/2022	30/11/2023	01/12/2023	2
Joao Paulo Howeler	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2023	31/12/2023	02/12/2023	19/12/2023	18
Pedro Henrique Piro Martins	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	03/07/2023	14/07/2023	12
Pedro Henrique Piro Martins	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	21/08/2023	25/08/2023	5
Pedro Henrique Piro Martins	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	16/10/2023	27/10/2023	12
Pedro Henrique Piro Martins	Defensor(A) Público(A)	01/01/2023	31/12/2023	28/10/2023	28/10/2023	1
Renato Martins De Albuquerque	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	06/03/2023	20/03/2023	15
Renato Martins De Albuquerque	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	17/07/2023	26/07/2023	10
Renato Martins De Albuquerque	Defensor(A) Público(A)	01/01/2022	31/12/2022	07/11/2023	11/11/2023	5
Diogo Felipe De Castro Rech	Cargo Em Comissão 04-C	03/11/2022	02/11/2022	16/11/2023	15/12/2023	30

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Coordenador(a)

PORTARIA DPP/EP Nº 24/2022

Programa as férias do Setor de Execução Penal de Curitiba Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Setor de Execução Penal de Curitiba, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor(a) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período De Fruição		Dias A Fruir
		Início	Fim	Início	Fim	
Anna Taniê Pinheiro	Cargo Em Comissão	11/02/2022	10/02/2023	22/02/2023	03/03/2023	10
Anna Taniê Pinheiro	Cargo Em Comissão	11/02/2022	10/02/2023	09/08/2023	18/08/2023	10
Anna Taniê Pinheiro	Cargo Em Comissão	11/02/2022	10/02/2023	06/11/2022	15/11/2023	10
Bárbara Caroline Mendes De Carvalho	Agente Profissional	01/01/2023	31/12/2023	12/06/2023	23/06/2023	12

Bárbara Caroline Mendes De Carvalho	Agente Profissional	01/01/2023	31/12/2023	11/09/2023	28/09/2023	18
Bárbara Carolina Reiser Tozi	Cargo Em Comissão	07/03/2022	06/03/2023	22/03/2023	31/03/2023	10
Bárbara Carolina Reiser Tozi	Cargo Em Comissão	07/03/2022	06/03/2023	28/08/2023	06/09/2023	10
Bárbara Carolina Reiser Tozi	Cargo Em Comissão	07/03/2022	06/03/2023	18/10/2023	27/10/2023	10
Guilherme Moniz Barreto De Aragao Daquer Filho	Defensor Público	01/01/2018	31/12/2018	01/11/2023	14/11/2023	14
Guilherme Moniz Barreto De Aragao Daquer Filho	Defensor Público	01/01/2019	31/12/2019	15/11/2023	30/11/2023	16
Henrique Camargo Cardoso	Defensor Público	01/01/2020	31/12/2020	06/02/2023	10/02/2023	5
Henrique Camargo Cardoso	Defensor Público	01/01/2020	31/12/2020	24/07/2023	28/07/2023	5
Henrique Camargo Cardoso	Defensor Público	01/01/2020	31/12/2020	22/09/2023	04/10/2023	13
Henrique Camargo Cardoso	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	05/10/2023	11/10/2023	7
Daniel Alves Pereira	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	01/11/2023	21/11/2023	21
Daniel Alves Pereira	Defensor Público	01/01/2022	31/12/2022	22/11/2023	30/11/2023	9
Thiago Magalhães Machado	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	01/06/2023	24/06/2023	24
Thiago Magalhães Machado	Defensor Público	01/01/2022	31/12/2022	25/06/2023	30/06/2023	6
Nome Completo Sem Abreviações	Nome Do Cargo	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00
Nome Completo Sem Abreviações	Nome Do Cargo	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000	00

Curitiba, 18 De Novembro De 2022.

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO
Coordenador

PORTARIA DESCENTRALIZADAS CURITIBA/DPPR Nº 010/2022

Programa as férias das sedes descentralizadas de Curitiba da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A coordenadora Luciana Tramujas Azevedo Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS das sedes descentralizadas de Curitiba, conforme indicado abaixo:
CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor(a) infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período De Fruição		Dias A Fruir
		Início	Fim	Início	Fim	
Ana Caroline Da Silva	Cargo Em Comissão	17/02/2022	16/02/2023	02/05/2023	12/05/2023	11
Ana Caroline Da Silva	Cargo Em Comissão	17/02/2022	16/02/2023	11/09/2023	22/09/2023	12
Ana Caroline Da Silva	Cargo Em Comissão	17/02/2022	16/02/2023	01/12/2023	07/12/2023	07
Ana Beatriz Dividino Leal	Cargo Em Comissão	17/02/2022	16/02/2023	10/04/2023	22/04/2023	13
Ana Beatriz Dividino Leal	Cargo Em Comissão	17/02/2022	16/02/2023	28/08/2023	06/09/2023	10
Ana Beatriz Dividino Leal	Cargo Em Comissão	17/02/2022	16/02/2023	15/10/2023	21/10/2023	07
Marcelo Lucena Diniz	Defensor Público	01/01/2020	31/12/2020	24/04/2023	01/05/2023	08
Marcelo Lucena Diniz	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	02/05/2023	05/05/2023	04
Marcelo Lucena Diniz	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	11/09/2023	22/09/2023	12
Marcelo Lucena Diniz	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	06/11/2023	10/11/2023	05
Marcelo Lucena Diniz	Defensor Público	01/01/2021	31/12/2021	15/12/2023	15/12/2023	01
Vitória Marcon De Araujo	Cargo Em Comissão	08/03/2022	07/03/2023	30/03/2023	05/04/2023	07
Vitória Marcon De Araujo	Cargo Em Comissão	08/03/2022	07/03/2023	02/10/2023	11/10/2023	10
Vitória Marcon De Araujo	Cargo Em Comissão	08/03/2022	07/03/2023	20/11/2023	02/12/2023	13
Luiza De Castro	Cargo Em Comissão	23/03/2022	22/03/2023	11/04/2023	20/04/2023	10
Luiza De Castro	Cargo Em Comissão	23/03/2022	22/03/2023	04/07/2023	23/07/2023	20
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2020	31/12/2020	09/01/2023	14/01/2023	06
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2021	31/12/2021	15/01/2023	27/01/2023	13
Mariana Gonzaga Amorim	Defensora Pública	01/01/2021	31/12/2021	03/07/2023	19/07/2023	17



Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2020	31/12/2020	16/01/2023	18/01/2023	03
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2020	31/12/2020	17/07/2023	28/07/2023	12
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2020	31/12/2020	23/08/2023	06/09/2023	15
Luciana Tramujas Azevedo Bueno	Defensora Pública	01/01/2020	31/12/2020	06/11/2023	11/11/2023	06
Luciana Tramujas Azevedo Bueno	Defensora Pública	01/01/2021	31/12/2021	12/11/2023	05/12/2023	24

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO
Coordenador(a)

